



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2025)

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO MÊS DE MARÇO DE 2025

(Em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM)

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 22 DE ABRIL DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2025)

EQUIPE TÉCNICA

Edvaldo Bezerra da Silva – Controlador Geral do Município

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELAS INFORMAÇÕES

Kátia Daniele Maron Hutt – Técnica de Controle Interno

Kátia Aguiar Dantas – Técnica de Controle Interno

Valmir dos Santos Rodrigues – Técnico de Controle Interno

Elda Lidiane Menezes – Técnica de Controle Interno

Yuri da Silva Brito - Assistente



(Período de Análise: março/2025)

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
1 Avaliação da Gestão Orçamentária.....	6
1.1 Avaliação da Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso.....	7
2 Avaliação das Alterações Orçamentárias.....	9
3 Avaliação da Execução Financeira.....	10
4 Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF).....	11
5 Aplicação dos Recursos no Fundeb (art. 21, Lei 11494/07).....	12
6 Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, Inc. III, ADCT da CF).....	13
7 Limite de Despesa com Pessoal (art. 22, LRF).....	14
8 Precatórios Judiciais (E.C. 68/2009, art. 100 CF).....	15
9 Dívida Consolidada.....	16
10 Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa.....	17
11 Avaliação de Recolhimento com Encargos Sociais.....	18
12 Avaliação dos Investimentos.....	19
13 Limite dos Repasses ao Legislativo (E. C. 58/2009).....	20
14 Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo.....	21
15 Avaliação das Licitações e Contratações Diretas.....	22
16 Avaliação de Estoque em Almoxarifado.....	23
17 Despesa com Adiantamento.....	24
18 Cumprimento de Prazos e Alerta SIGA.....	25
19 Avaliação dos Programas de Governo Previstos no Orçamento.....	26
20 Frota e Consumo de Combustíveis.....	28
21 Considerações Finais.....	29
22 Atesto do Prefeito.....	30



(Período de Análise: março/2025)

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município do Luís Eduardo Magalhães, em atendimento aos artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil apresenta o Relatório de Controle Interno do mês de março do exercício de 2025.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;**
- 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA;**
- 4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF);**
- 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07);**
- 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADCT DA CF);**
- 7. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF);**
- 8. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF);**
- 9. DÍVIDA CONSOLIDADA;**
- 10. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA;**
- 11. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS;**
- 12. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS;**
- 13. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009);**
- 14. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO;**
- 15. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS;**
- 16. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO;**
- 17. DESPESAS COM ADIANTAMENTO;**
- 18. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA;**
- 19. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2025)

20. **CONSUMO DE CONBUSTÍVEIS;**
21. **PARECER CONTROLE INTERNO;**
22. **CONCLUSÃO.**



(Período de Análise: março/2025)

1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.151/2024, de 09 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025, estimou a RECEITA em R\$ 965.694.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 965.694.000,00.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS	
RECEITA CORRENTE	984.523.000,00		68.474.146,87		254.055.807,32	
RECEITA DE CAPITAL	77.840.000,00		-		44.468.560,00	
REDUTOR FUNDEB	- 96.669.000,00		- 6.991.502,89		- 24.932.487,02	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	965.694.000,00		61.482.643,98		273.591.880,30	
	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	214.435.143,89	78,38	163.087.555,96	59,61	153.209.797,34	56,00
DESPESA DE CAPITAL	47.366.487,39	17,31	43.916.652,44	16,05	40.322.821,37	14,74
TOTAL DA DESPESA	261.801.631,28	95,69	207.004.208,40	75,66	193.532.618,71	70,74
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	11.790.249,02	4,31	66.587.671,90	24,34	80.059.261,59	29,26

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas, foi constatado o Resultado Orçamentário SUPERAVITÁRIO em relação a despesa empenhada e também, SUPERAVITÁRIO em relação as despesas liquidadas. Em relação as despesas pagas o resultado também foi superavitário.

Ao fazer a análise somente das **RECEITAS CORRENTES** verificamos que o cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, foi alcançado, uma vez que o valor arrecadado está acima do estimado para o período.



(Período de Análise: março/2025)

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável em relação as **Receitas de Capital**, com tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação em virtude dos contratos de OCI elevando as receitas de capital, contudo, o valor total arrecadado dentro exercício de 2025, sinalizou uma arrecadação equilibrada conforme a estimada para o exercício.

1.1 AVALIAÇÃO DE GASTOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSO

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Financeiro calculado pela Despesa Liquidada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS					
RUBRICA		ARRECADADO	LIQUIDADO	RESULTADO	%
1500	REC. não Vinc. de Imp.	43.365.006,55	48.840.284,96	-5.475.278,41	-12,63%
1501	Outros REC. não Vinc.	3,06	0,00	3,06	100,00%
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB	8.105.099,97	4.792.764,88	3.312.335,09	40,87%
1541	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF	2.126.799,21	7.996.085,45	-5.869.286,24	-275,97%
1542	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	63.203,51	0,00	63.203,51	100,00%
1543	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1544	REC. de Precatórios do FUNDEF	3,26	0,00	3,26	100,00%
1550	Salário Educ.	977.825,38	1.820.653,82	-842.828,44	-86,19%
1552	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)	344.515,50	215.428,95	129.086,55	37,47%
1553	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)	58.386,13	0,00	58.386,13	100,00%
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	17.964,36	0,00	17.964,36	100,00%
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	1.863,70	0,00	1.863,70	100,00%
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1576	TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde	1.989.160,85	1.817.131,92	172.028,93	8,65%
1601	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1602	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1604	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias	394.680,00	926.074,19	-531.394,19	-134,64%
1605	Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem	440.101,90	429.209,19	10.892,71	2,48%
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	0,00	491.699,99	-491.699,99	#DIV/0!
1631	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1660	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	82.027,09	23.364,06	58.663,03	71,52%
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	59.275,62	6.458,40	52.817,22	89,10%



(Período de Análise: março/2025)

1665	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1669	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	18.759,89	0,00	18.759,89	100,00%
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	489,03	0,00	489,03	100,00%
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1704	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	303.346,91	184.767,70	118.579,21	39,09%
1706	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1716	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1719	Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1749	Outras vinculações de TRANSF.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1750	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	434,15	0,00	434,15	100,00%
1751	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	917.003,22	714.999,12	202.004,10	22,03%
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	266.845,72	0,00	266.845,72	100,00%
1753	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.523.815,93	0,00	1.523.815,93	100,00%
1754	REC. de Operações de Crédito	426.033,04	0,00	426.033,04	100,00%
1755	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1759	REC. Vinc. a Fun.s	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL		61.482.643,98	68.258.922,63	-6.776.278,65	-11,02%

De acordo com a tabela acima, constata-se um Resultado Financeiro DEFICITÁRIO na ordem de **R\$ 6.776.278,65** em relação as Despesas Liquidadas, que corresponde a **11,02%** da receita orçamentária no período.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Destacamos que no mês de março o Município de Luís Eduardo Magalhães não registrou ingresso referente receita de capital e apenas **R\$ 426.033,04** de rendimentos de receita de capital, contudo, somado as receitas correntes, a média de receita está dentro do valor estimado para o exercício, O resultado financeiro no mês foi deficitário em razão das despesas liquidadas que ficaram superior à receita mensal, apresentando um resultado financeiro negativo da ordem de **R\$ 6.776.278,65**. Destacamos ainda, que durante o exercício ocorreu o ingresso de **R\$ 45.051.521,39** de **OCI** e apenas **R\$ 471.568,69** de investimentos na mesma fonte de recurso, elevando a disponibilidade financeira apresentada no mês em análise.



(Período de Análise: março/2025)

2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica.

DECRETOS	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	ALT. QDD	SUP. FIN.	EXC. ARREC	CRÉD. ESPEC
DECRETO Nº 2631	03/03/2025	25.484.100,00				
DECRETO Nº 2632	03/03/2025		540.000,00			
TOTAL NO MÊS		25.484.100,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		2,87%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%

Conforme apresentado no quadro acima, houve um remanejamento de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 26.024.100,00** e deu atendimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, Leis e Decretos municipais.



(Período de Análise: março/2025)

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

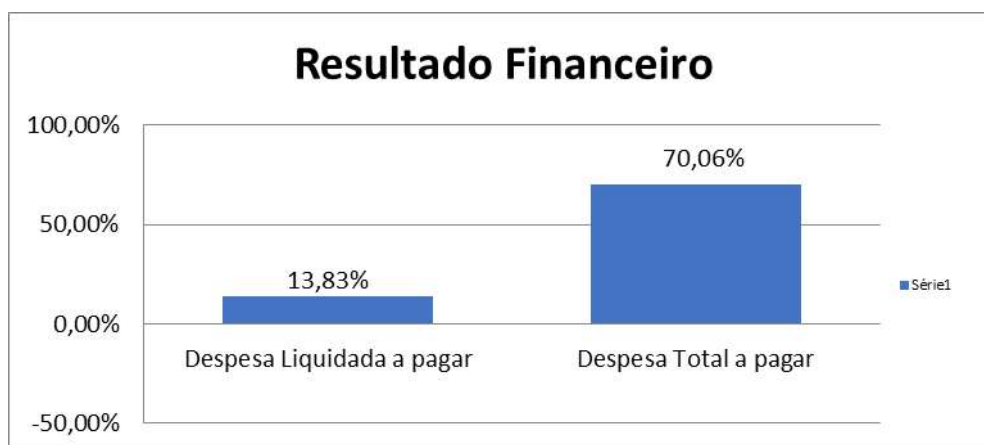
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	97.443.673,94	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	13.471.589,69	13,83
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	83.972.084,25	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	68.269.012,57	70,06
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	29.174.661,37	

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada e total a pagar.



Conforme quadro acima, o mês de março apresenta um Resultado Financeiro SUPERAVITÁRIO, o exercício 2025 está demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e NÃO LIQUIDADAS, constando neste caso que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



(Período de Análise: março/2025)

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
FUNDEB 70%	13.071.878,11	105,19%	10.388.327,76	100,91%	8.927.679,48	86,72%
FUNDEB 30%	5.711.655,71	55,48%	1.000.000,00	9,71%	439.402,14	4,27%
EDUCAÇÃO REC. PROP. 01	1.000,00	0,01%	5.157.633,35	41,50%	0,00	0,00%
FUNDEB LÍQUIDO			5.655.023,19			
RP NÃO PROCESSADO			-		0,00	
TOTAL EDUCAÇÃO 25	18.784.533,82	37,79%	10.890.937,92	21,91%	9.367.081,62	18,84%

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou 21,91% das receitas e transferências de impostos, não atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal e que o percentual aplicado durante o exercício está em 23,84%.



(Período de Análise: março/2025)

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluindo os rendimentos da aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

QUADRO DE RECURSOS DO FUNDEB	RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB					
	RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB LÍQUIDO					
VALOR A SER APLICADO FUNDEB 70						
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS						
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
DESPESAS MAGISTÉRIO (MÍN. 70%)	13.071.878,11	105,19%	10.388.327,76	100,91%	8.927.679,48	86,72%
DEMAIS DESPESAS (MÁX. 30%)	5.711.655,71	55,48%	1.000.000,00	9,71%	439.402,14	4,27%
TOTAL	18.783.533,82		11.388.327,76	110,62%	9.367.081,62	129,98%

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADADA, aplicou 100,91% dos recursos do FUNDEB no mês de março, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei nº 11.494/07, e que durante o exercício o percentual acumulado é de 70,03%.



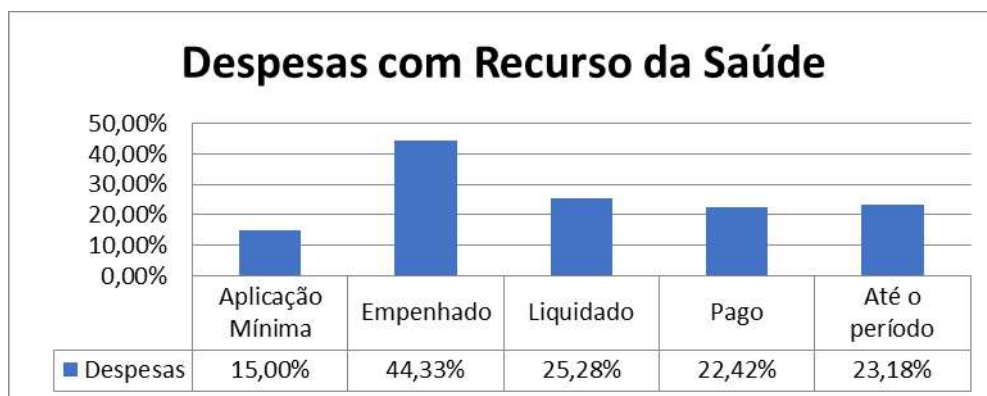
(Período de Análise: março/2025)

6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADTC DA CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

QUADRO DE DESPESAS COM SAÚDE	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (15%)		DESPESAS NÃO COMPUTADAS -	
	RECEITAS DE IMPOSTOS	APLICADO	DESPESAS NÃO COMPUTADAS	APLICADO		
	49.708.253,12	7.456.237,97	1.018.473,34	12.566.021,98		
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	22.035.130,59	44,33%	12.566.021,98	25,28%	11.145.533,18	22,42%

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Destacamos que foi aplicado no mês de março 25,28% com ações e serviços de saúde e que até o período o Município investiu 23,18% das receitas de impostos e transferências de impostos arrecadadas, atendendo, portanto, ao disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal.



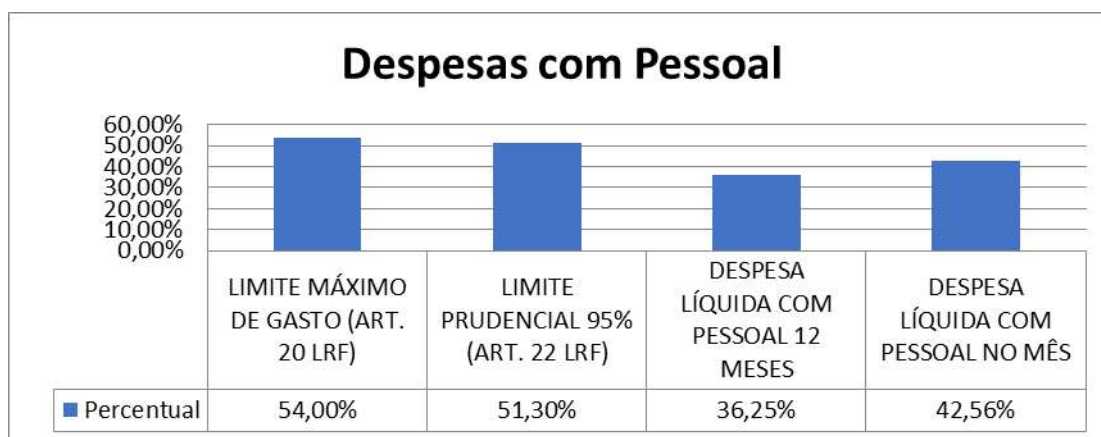
(Período de Análise: março/2025)

7. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL	ÚLTIMOS DOZE MESES		mar/25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	844.010.565,57		61.482.643,98	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	455.765.705,41	54,00%	33.200.627,75	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	432.977.420,14	51,30%	31.540.596,36	51,30%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	305.959.976,55	36,25%	26.166.322,65	42,56%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses até o período analisado, representou 36,25% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Ressaltamos que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, e que o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



(Período de Análise: março/2025)

8. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF)

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais ou anuais para o Tribunal de Justiça reconhecidos pela Prefeitura.

CONTA DEPÓSITO JUDICIAL	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	471.483,07	241.779,75	229.703,32
TOTAL	471.483,07	241.779,75	229.703,32

Valor depositado em favor do Tribunal de Justiça relacionado as parcelas mensais ou anual conforme Emenda Constitucional nº 62/2009.

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, há saldo depositado em conta especial do Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

A tabela a seguir apresenta o comportamento da dívida fundada interna reconhecidos até o período.

DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -CURTO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	471.483,07	241.779,75	229.703,32
PARCELAMENTO INSS	1.734.123,09	370.900,18	1.363.222,91
FINANCIAMENTOS	13.538.147,74	11.024.080,44	2.514.067,30
SUB TOTAL		11.636.760,37	4.106.993,53
TOTAL	15.743.753,90	11.636.760,37	4.106.993,53

DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -LONGO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	-	-	-
PARCELAMENTO INSS	11.500.000,00	-	11.500.000,00
FINANCIAMENTOS	119.656.344,10	-	119.656.344,10
SUB TOTAL	131.156.344,10	-	131.156.344,10
TOTAL	131.156.344,10	-	131.156.344,10

Representa as obrigações a pagar de precatórios enquadrados no Regime Especial de Pagamento, Emenda Constitucional nº 62/2009, e também os precatórios enquadrados no Regime Ordinário.

Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 7,92% em relação ao exercício anterior.



(Período de Análise: março/2025)

9. DÍVIDA CONSOLIDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	471.483,07	241.779,75	229.703,32	-51,28
PARCELAMENTO INSS	13.234.123,09	370.900,18	12.863.222,91	-2,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.194.491,84	11.024.080,44	122.170.411,40	-8,28
SUB TOTAL	146.900.098,00	11.636.760,37	135.263.337,63	-7,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA 12 MESES		844.010.565,57		
PERCENTUAL DA DÍVIDA FUNDADA SOBRE RCL		16,03%		

Refere-se as obrigações a pagar, com vencimento no curto e longo prazo, de débitos parcelados, empréstimos contratuais ou mobiliários, financiamento com instituições financeiras, precatórios judiciais e demais obrigações junto a fornecedores.

Em outra análise, constatamos que a dívida consolidada representa 16,03% da Receita Corrente Líquida do Município.

Conforme demonstrado, observa-se que o Município se encontra abaixo do limite de 120% da Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento do disposto no art. 3, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal e que o percentual apurado não ultrapassou o previsto art. 59, §1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



(Período de Análise: março/2025)

10. AVALIAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas a Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	7.328.500,00	1.527.032,41	20,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.773.000,00	3.585.721,65	15,75
TOTAL	30.101.500,00	5.112.754,06	16,99

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa acumulada no exercício representou 16,99% da receita prevista para o exercício.



(Período de Análise: março/2025)

11. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir representa a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.451.413,16	3.124.054,80	9.529.777,72	6.061.505,89
TOTAL	3.451.413,16	3.124.054,80	9.529.777,72	6.061.505,89

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve empenho e liquidação de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado até o período foi na ordem R\$ 9.529.777,72 e o pago foi de R\$ 6.061.505,89.



(Período de Análise: março/2025)

12. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para despesas de custeio, comparando com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE CUSTEIO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
DIÁRIAS	1.899.000,00	343.725,00	18,10	341.420,00	17,98
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	398.000,00	19.401,26	4,87	19.401,26	4,87
MATERIAL DE CONSUMO	58.950.500,00	13.669.878,49	23,19	10.599.213,91	17,98
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICA, MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	608.000,00	80.000,00	13,16	80.000,00	13,16
19.428.000,00	4.409.504,40	22,70	3.822.932,70	19,68	
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTE DE CONTRATO	2.812.000,00	1.819.859,33	64,72	453.444,22	16,13
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.466.000,00	1.329.819,21	53,93	438.135,77	17,77
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.412.500,00	2.055.153,55	19,74	1.273.257,87	12,23
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.506.000,00	61.097.389,56	24,99	54.301.854,34	22,21
SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES	1.688.000,00	978.335,03	57,96	233.837,54	13,85
AUXÍLIOS	119.000,00	25.781,00	21,66	25.781,00	21,66
SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.371.000,00	658.600,00	8,94	521.600,00	7,08
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	7.736.000,00	2.291.292,11	29,62	2.290.525,10	29,61
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.020.000,00	78.688,80	3,90	69.288,80	3,43
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.174.000,00	91.601,19	7,80	91.601,19	7,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.267.000,00	68.968,64	0,32	68.968,64	0,32
INDENIZAÇÃO PELA AÇÃO DE TRABALHO	1.310.000,00	326.437,57	24,92	325.437,57	24,84
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.411.000,00	89.344.435,14	23,24%	74.956.699,91	19,50%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				229.123.320,30	
PERCENTUAL DE CUSTEIO SOBRE RCL				32,71%	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com custeio representou até o período **19,50%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em custeio, o equivalente a **32,71%** da Receita Corrente Líquida do Município acumulada no exercício.



(Período de Análise: março/2025)

13. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse à Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	108.465
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANT. ^(A)	641.765.545,55
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	6%
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	38.505.932,73
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	804.876.000,00
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O LEGISLATIVO DEFINIDO NA LOA	42.906.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B)	9.821.194,83
PERCENTUAL REALIZADO	25,51%

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, a Prefeitura limitou-se a transferir o determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Constatamos também que o valor repassado não superou 6,00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, tampouco, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	185.665.713,96
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	
COTA-PARTE FPM	103.060.051,60
COTA-PARTE ITR	7.598.496,79
COTA-PARTE DO ICMS	306.741.127,95
COTA-PARTE DO IPVA	36.518.548,56
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.171.571,56
COTA-PARTE DA CONT. INTERV. DOM ECON. - CIDE	10.035,13
TOTAL	641.765.545,55



(Período de Análise: março/2025)

14. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	3.372.445,80	3.273.731,61	97,07	0,00
Fevereiro	3.372.445,80	3.273.731,61	97,07	
Março	3.372.445,80	3.273.731,61	97,07	
Abril	3.372.445,80	0,00	0,00	
Maio	3.372.445,80	0,00	0,00	
Junho	3.372.445,80	0,00	0,00	
Julho	3.372.445,80	0,00	0,00	
Agosto	3.372.445,80	0,00	0,00	
Setembro	3.372.445,80	0,00	0,00	
Outubro	3.372.445,80	0,00	0,00	
Novembro	3.372.445,80	0,00	0,00	
Dezembro	3.372.445,80	0,00	0,00	
TOTAL	40.469.349,60	9.821.194,83	24,27	0,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo está abaixo do percentual previsto, considerando o Percentual Máximo permitido para repasse, considerando a Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, a qual ainda será ajustada, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o Inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



(Período de Análise: março/2025)

15. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta os valores das licitações homologadas da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total homologada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRÔNICO	25.419.063,20	97,05
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CREDENCIAMENTO (II)	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (III) - ART. 24	253.412,62	0,97
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (IV) - ART. 25	518.306,00	1,98
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	26.190.781,82	
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (V) = (II + III + IV)	771.718,62	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((V/I))%	2,95%	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que no período analisado, o valor homologado nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 foi da ordem de **R\$ 26.190.781,82**.

Abaixo a quantidade de licitações homologadas no período.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	QUANT.
CONCURSO	0
CONVITE	0
TOMADA DE PREÇOS	0
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0
REGISTRO DE PREÇOS	0
PREGÃO ELETRÔNICO	3
REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0
CREDENCIAMENTO	0
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24	12
INEXIGIBILIDADE - ART. 25	3
OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0
TOTAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	18



(Período de Análise: março/2025)

16. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	58.950.500,00	13.669.878,49	23,19%	10.599.213,91	17,98%
TOTAL	58.950.500,00	13.669.878,49	23,19%	10.599.213,91	17,98%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				229.123.320,30	
PERCENTUAL SOBRE RCL				4,63%	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, 23,19% e 17,98% da despesa autorizada para o exercício.



(Período de Análise: março/2025)

17. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

A concessão de adiantamento ainda não foi restabelecida pela atual Gestão, portanto, ressaltamos que no mês de MARÇO de 2025 não houve concessão de adiantamento.



(Período de Análise: março/2025)

18. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia através do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	ENTREGA	SITUAÇÃO
SIGA FEVEREIRO	10/03/2025	10/03/2025	NO PRAZO
ETCM FEVEREIRO	20/03/2025	20/03/2025	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS -			

Quadro com movimentações o mês e situação de documento NÃO INFORMADO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou 100%, o envio intempestivo foi na ordem de 0% e os documentos não informados foi de 0%.

Referente ao não encaminhamento de documentos eletrônicos para o Sistema SIGA, observamos que houve descumprimento das Instruções do Tribunal de Contas, ensejará ressalvas nas contas públicas do exercício em análise e não será emitido o recibo definitivo das contas públicas do exercício em análise.



(Período de Análise: março/2025)

19. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

PROGRAMA DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA	24.009.000,00	25.529.000,00	9.776.034,27	38,29	7.446.555,22	29,17
PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER	10.351.000,00	10.351.000,00	2.135.566,65	20,63	1.499.856,25	14,49
PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV	12.049.000,00	12.169.000,00	4.397.264,55	36,13	3.654.428,12	30,03
PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES	1.491.000,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	72.784.000,00	71.880.000,00	26.288.197,70	36,57	24.983.943,73	34,76
PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	3.600.000,00	4.100.000,00	1.002.826,82	24,46	753.080,25	18,37
PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ	2.400.000,00	2.700.000,00	671.659,40	24,88	449.112,85	16,63
PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	750.000,00	750.000,00	383.586,79	51,14	195.018,36	26,00
PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	57.285.000,00	59.687.100,00	14.735.914,16	24,69	12.294.449,89	20,60
PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE	3.530.000,00	3.530.000,00	553.107,55	15,67	553.107,55	15,67
PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS	100.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA	148.600.000,00	150.165.000,00	34.795.736,53	23,17	34.237.576,47	22,80
PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM	6.561.000,00	6.561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE	100.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS	17.367.000,00	18.398.000,00	2.641.319,84	14,36	2.636.319,84	14,33
PROGRAMA LEM MAIS SEGURA	27.986.000,00	27.613.000,00	6.802.306,16	24,63	6.203.263,22	22,47
PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL	1.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	24.584.000,00	24.194.000,00	5.284.166,96	21,84	4.078.343,96	16,86
PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA	281.000,00	281.000,00	1.000,00	0,36	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PARQUE DA CIDADE	100.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
PROGRAMA LIMPEZA URBANA	28.163.000,00	28.163.000,00	7.467.148,08	26,51	7.458.148,00	26,48
PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS	1.148.000,00	1.185.500,00	75.000,00	6,33	75.000,00	6,33
PROGRAMA LEM MAIS VERDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ENERGIA LIMPA	10.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O	642.000,00	642.000,00	14.085,84	2,19	14.085,84	2,19
PROGRAMA AGRICULTURA FORTE	4.771.000,00	4.471.000,00	810.479,61	18,13	616.900,86	13,80
PROGRAMA LEM CULTURAL	21.752.000,00	20.597.000,00	3.459.764,05	16,80	1.621.056,70	7,87
PROGRAMA VIVER BEM MELHOR	9.043.000,00	8.046.500,00	1.108.288,29	13,77	795.445,26	9,89
PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE	1.846.000,00	1.846.000,00	2.000,00	0,11	0,00	0,00
PROGRAMA LAZER PARA TODOS	18.633.000,00	13.309.000,00	1.838.556,03	13,81	1.289.284,63	9,69
PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA	7.800.000,00	5.800.000,00	708.137,94	12,21	579.918,37	10,00
PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E	2.021.000,00	2.021.000,00	14.062,18	0,70	5.531,09	0,27
PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A EVENTOS	512.000,00	512.000,00	2.000,00	0,39	0,00	0,00
PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL	449.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4.498.000,00	4.298.000,00	1.004.158,94	23,36	843.598,65	19,63
PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL	1.040.000,00	1.039.000,00	1.000,00	0,10	0,00	0,00
PROGRAMA GOVERNANÇA PERMANENTE SIGOP	65.076.000,00	63.959.900,00	17.859.588,80	27,92	16.897.098,35	26,42
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E	31.682.000,00	31.811.000,00	8.416.166,77	26,46	7.289.375,39	22,91
PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS	736.000,00	919.000,00	361.303,63	39,31	322.921,86	35,14
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	259.174.000,00	265.344.000,00	71.730.133,18	27,03	59.289.801,73	22,34
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL	5.152.000,00	5.510.000,00	463.560,34	8,41	273.300,25	4,96
PROGRAMA INFANTIL	2.952.000,00	3.652.000,00	1.901.000,00	52,05	1.323.742,05	36,25
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	15.371.000,00	15.371.000,00	1.724.393,89	11,22	1.389.955,80	9,04
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	1.177.000,00	1.233.000,00	887.372,92	71,97	873.114,17	70,81
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	8.719.000,00	8.699.000,00	248.621,18	2,86	244.621,18	2,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2025)

PROGRAMA EJA CAPACITA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	922.788.000,00	922.788.000,00	229.565.509,05	24,88	200.187.955,89	21,69



(Período de Análise: março/2025)

20. FROTA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Da análise feita pela CGM referente consumo de combustíveis, foi constatada a relação contendo a placa do carro, cartão eletrônico de abastecimento de combustível por placa de veículo, a quantidade de combustível consumida e processo licitatório.

No mês de março, a Controladoria Municipal verificou registro de consumo de combustível lançado no SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, sendo encaminhado pela Secretaria de Administração - SECAD, relatório de gastos com combustíveis, no valor de **R\$ 778.179,20** (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao contrato de fornecimento junto a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30**, conforme tabela de quantitativo abaixo:

CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS			
MÊS	TIPO COMB	QUANT	VALOR
março-25	GASOLINA	31.328,92	220.426,87
março-25	ALCOOL	0,00	0,00
março-25	DIESEL	85.174,24	557.752,33
TOTAL		116.503,16	778.179,20



(Período de Análise: março/2025)

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as análises realizadas conclui-se que, apesar de algumas deficiências detectadas, o Poder Executivo, de forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 22 de abril de 2025.

Edvaldo
Bezerra da
Silva
24832782487

Assinado de forma
digital por Edvaldo
Bezerra da Silva
24832782487
Dados: 2025.04.22
11:25:48 -03'00'

Edvaldo Bezerra da Silva
Controlador Geral do Município



(Período de Análise: março/2025)

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Diretoria de Controle Interno do Município sobre a Prestação de Contas do mês de março de 2025, tal como dispõe o art. 21 da Resolução nº 1.120/05. Luís Eduardo Magalhães – BA, em 22/04/2025.

ONDUMAR	Assinado de forma
FERREIRA BORGES	digital por ONDUMAR
JUNIOR:04393017	FERREIRA BORGES
501	JUNIOR:04393017501
	Dados: 2025.04.22
	11:26:14 -03'00'

Ondumar Ferreira Borges Junior
Prefeito Municipal